



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ  
AV. RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519  
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR  
e-mail: [camaranf@brturbo.com.br](mailto:camaranf@brturbo.com.br)

## PORTARIA Nº 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Regimento Interno.

### **Resolve:**

**Art.1º :-** Fixar recesso Legislativo a partir do dia 19 de Dezembro de 2016 até o dia 06 de janeiro de 2017.

**Art. 2º :-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Ginaldo Cardoso de Oliveira  
**Presidente**